Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE SOROCABA

# TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 109/2021**
**CONTRATO Nº 30/SLC/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.982/2015**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.**, com sede à Rua Benedito Carollo, nº 1.251, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.952.709/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Superintendente de Operações, senhor Nilton de Paiva Cardoso Junior, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 30/SLC/2017, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Prorroga-se por mais 03 (três) meses o contrato assinado em 27/07/2017, contados a partir do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2021 e a encerrar-se no dia 27 (vinte e sete) de março de 2022, fundamentados nos termos do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas,

que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba,27 de dezembro de 2021.

**RONALD PEREIRA DA SILVA**
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**REGINALDO SCHIAVI**
Fiscalizador

**NILTON DE PAIVA CARDOSO JUNIOR**
Diretor Superintendente de Operações da Goetze Lobato Engenhara S.A.

**TESTEMUNHAS**

1. Juliana Souza Martins
Chefe do Setor de T.I. e G. de Contratos

2. Isra Jdober
CPF 415188840-00

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 30/SLC/2017 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Execução de serviços, obras gerais e operação assistida para implantação do sistema produtor de água da Estação de Tratamento de Água Vitória Régia, com fornecimento total de material e mão de obra, neste município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

   a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

   e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba,27 de dezembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

_____
Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

_____
Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

**Pela CONTRATADA:**

_____
Nome: Nilton de Paiva Cardoso Junior
Cargo: Diretor Superintendente de Operações
CPF: 317.224.159-91

**CORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

_____
Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE SOROCABA

# DECLARAÇÃO

**1. Identificação do Dirigente:**

Nome: Nilton de Paiva Cardoso Junior CPF: 317.224.159-91

Cargo: Diretor Superintendente de Operações

Empresa: GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.

Telefone: (41) 32854040 E-mail: ncardoso@gel-eng.com.br

**2. Declaração:**

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2021.

**NILTON DE PAIVA CARDOSO JUNIOR**
Diretor Superintendente de Operações da Goetze Lobato Engenhara S.A.
RG: 892243-8

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI-GC. D.A./S.L./S.T.I.G.C.

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae SOROCABA

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A

**CNPJ Nº:** 89.952.709/0001-09

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** nº 30/SLC/2017

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:** 03 meses

**OBJETO:** Execução de serviços, obras gerais e operação assistida para implantação do sistema produtor de água da Estação de Tratamento de Água Vitória Régia, com fornecimento total de material e mão de obra, neste município.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 27 de Dezembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI-GC.

D.A./S.L./S.T.I.G.C.